



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 81.478, de 18 de julho de 2018.

**DESIGNA MEMBROS DA CORREGEDORIA DO
CONSELHO TUTELAR.**

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições e de acordo da Lei Municipal n° 2.829, de 23 de julho de 1999 e suas alterações, designa os membros abaixo relacionados para comporem a *Corregedoria do Conselho Tutelar*, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade.biênio 2017/2019.

- **Silvana Lima** - Representante do Conselho Tutelar;
- **Milena Bassani** - Representante do Poder Executivo;
- **Alissandro Bittencourt Fontoura** – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA e
- **Maila Çonte** – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção de Bento Gonçalves.


GUILHERME RECH PASIN

Prefeito

Certifico que a presente PORTARIA foi publicada
No Diário Oficial Eletrônico do Município.

Dia 23 / 07 de 2018.

Secretário de Administração